

EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA PARA NEGROS E INDÍGENAS E POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL: INGRESSO E RESISTÊNCIA

Autora

Ana Clédina Rodrigues Gomes

Orientadora

Lenita Calado

Resumo

O presente estudo tem como objetivo central identificar e analisar as políticas de acesso e permanência de negros e indígenas adotadas por uma universidade pública no Estado do Pará, sob o viés das políticas nacionais de inclusão social desses sujeitos. Assim, seus aspectos metodológicos se fundamentaram na pesquisa exploratória-descritiva, realizada por meio de um estudo de caso, no qual se utilizou como instrumento para coleta de dados a análise documental. O espaço da pesquisa foi uma universidade pública localizada no Estado do Pará. Como base teórica utilizamos autores como Bergamaschi et al (2018), Guarnieri (2017), Guimarães (2003), entre outros autores que auxiliaram na compreensão de aspectos relacionados às políticas de ações afirmativas para negros e indígenas no Brasil. O estudo apontou que a partir da década de 2000 começaram a ser implantadas ações no sentido de incluir as populações negra e indígenas nas instituições de educação superior públicas por meio do sistema de cotas e que em 2012, culminou com a implantação pelo Governo Federal de uma lei que passou a exigir que todas as universidades federais e instituições federais de ensino técnico de nível médio fizessem a reserva de 50% de suas vagas para estudantes oriundos de escolas públicas, destinando uma reserva especial para estudantes autodeclarados pardos ou pretos e indígenas. No Estado do Pará, a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, criada no ano de 2013 realiza diversas ações internas para promover o ingresso de estudantes indígenas e quilombolas, além de programas para promover a permanência e êxito desses estudantes. Verificamos com o estudo que no Brasil, há pelo menos quase duas décadas se luta pela equidade na educação superior pública e para tanto se fazem necessárias as lutas dos movimentos sociais e de pessoas e instituições que prezam pelos princípios democráticos inscritos na Constituição Brasileira, e que apesar de tantas ações importantes, muito ainda há de se realizar.

Palavras-Chave: Educação Superior Pública; Inclusão social de negros e indígenas; Políticas Afirmativas.

Introdução

O interesse pela temática deste artigo tem origem no trabalho realizado por uma das autoras como docente em uma universidade pública localizada no Estado do Pará, a qual possui cinco campi distribuídos pelas regiões sudeste e sul do Estado (a Sede da Universidade se localiza na região sudeste do Pará), Estado marcado pela diversidade cultural, sobretudo pela existência de mais de 40 territórios indígenas, dentre os quais em torno de 15 estão localizados em municípios das regiões sul e sudeste do Pará, de

acordo com os dados apresentados pelo Instituto de Terras do Pará - ITERPA. O Estado registra ainda a existência de 240 comunidades quilombolas, distribuídas em diversas regiões de seu território, segundo levantamento realizado pelo Programa Raízes (ITERPA, 2009). Assim, no cotidiano da pesquisadora o contato com as culturas indígena e quilombola tem se tornado bastante comum, seja por meio dos estudantes que frequentam os cursos na universidade em que atua, seja pelos sujeitos que circulam pela cidade, o que tem suscitado o interesse por estudos voltados para as relações interculturais.

Além desse contexto, vale ressaltar que a temática do estudo em questão tem suscitado para muitos estudiosos inúmeras pesquisas ao longo dos últimos anos, sobretudo em decorrência da implementação de políticas de reparação social voltadas para os sujeitos que historicamente tiveram seus direitos civis negados, além de terem sofrido (e ainda sofrem) violações aos seus direitos humanos, como preconceito, discriminação, racismo e outros tipos de violência simbólica e física.

As instituições de educação superior possuem um importante papel no desenvolvimento dos processos de inclusão social para com esses sujeitos, justamente por terem como função primordial promover a emancipação dos indivíduos e garantir a inserção nos diversos espaços sociais e culturais a que todos têm direito.

A necessidade de inclusão de negros e indígenas nos espaços sociais é uma realidade em todo o território brasileiro, já que possuímos uma dívida histórica junto a essas populações, em decorrência dos fatos ocorridos desde o colonialismo.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em pesquisa realizada em 1998, de uma estimativa de mais de 2 milhões de indígenas que permaneciam no Brasil no século XVI, chegou-se no ano de 1998 a um total de 302.888 em Terras Indígenas. Os estudos apresentados em 2010 pelo mesmo Instituto apontam, no entanto, uma população de 896.917 indígenas habitando o território nacional, sendo que dessa população 324.834 vivem em cidades, o que significa que ocorreram ações significativas que evitaram o desaparecimento desses povos em terras brasileiras.

Vale destacar que segundo alguns historiadores, a população nativa no ano de 1.500 era de aproximadamente 8 milhões de indígenas e que ao observarmos os fatos narrados pela história sobre o genocídio realizado pelos colonizadores contra os povos nativos, os dados apresentados pelo IBGE são de causar náuseas em relação à questão indígena no Brasil.

Além desses povos, outra população também sofreu da violência provocada pelos colonizadores europeus no seu intuito de dominação e exploração do território brasileiro. A diáspora africana foi responsável pela vinda para o Brasil de mais de 10 milhões de pessoas em situação de escravização. Mesmo com a Lei Imperial n.º 3.353, sancionada em 13 de maio de 1888, conhecida como Lei Áurea, que extinguiu a escravidão no Brasil, ainda há muito a ser reparado diante de todos esses fatos. Vale ressaltar que o Brasil tem uma história de 388 anos de escravização e apenas 131 anos de liberdade dos povos afrodescendentes (o Brasil foi o último país no mundo a abolir a escravidão), o que não significa que essa liberdade ocorreu em todos os âmbitos, dadas as condições nas quais a população negra passou a viver, bem como os bens e serviços que tiveram acesso após a abolição da escravidão.

A implantação de universidades em territórios que favorecem o ingresso dessas populações em seu espaço é uma grande virtude de Estados democráticos, como é o caso do Brasil que implantou por meio do Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007 o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), o que incidiu na criação de 14 Universidades, dentre elas a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa, a partir da Lei nº 12.824, de 5 de junho de 2013.

O Relatório da Comissão Constituída pela Portaria nº 126/2012 do Ministério da Educação para analisar a expansão das Universidades Federais no período de 2003 a 2012, expressa que de 2003 a 2010 foram criadas 14 universidades como “parte do esforço empreendido pelo governo federal para a interiorização do ensino superior público, a integração com os países da América do Sul e do Caribe e países lusófonos, em especial os africanos.” (BRASÍLIA, 2012, p. 25)

Nesse sentido, ressaltamos que o Estado do Pará, para uma extensão territorial de 1.248.000 km² (a segunda maior do Brasil), até o ano de 2002 possuía apenas duas universidades públicas, a saber a Universidade Federal do Pará - UFPA e a Universidade do Estado do Pará – UEPA, as quais se desdobravam em diversos Campi e Polos distribuídos pelo Estado para atender a população na oferta da educação superior pública.

Somente no ano de 2002, a partir da expansão da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (FCAP), foi criada a Universidade Federal Rural da Amazônia (Lei nº 10.611, de 23 de dezembro de 2002), a terceira universidade pública do Estado, e seis anos depois, em 2009, pelo desmembramento dos Campi da UFPA e da UFRA

localizados no município de Santarém, foi criada a Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA (Lei nº 12.085, de 5 de novembro de 2009). A Unifesspa passa a ser então a última universidade pública criada no Pará, no ano de 2013, e dessa forma passando a fazer parte das cinco Universidades do Estado, que atualmente juntas passaram a atender toda a extensão do território paraense. Vale ressaltar que o Estado do Pará também conta com ensino superior público ofertado pelo Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA que atualmente está presente em 17 municípios do Estado.

Consideramos importante contextualizar tal realidade por estarmos tratando neste estudo de um Estado que apresenta muitos problemas de cunho social, econômico e educacional. De acordo com o Atlas da Violência de 2017, apresentado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, o Pará está entre os Estados que tiveram crescimento superior a 100% das taxas de homicídio aferido no período de 2005 a 2015. O documento aponta ainda que dentre os 30 municípios brasileiros mais violentos em 2015, com população superior a 100 mil habitantes, o município de Altamira lidera a lista dos municípios com maior taxa de agressões letais, figurando 116 mortes, ou seja uma taxa de 105.2% de homicídios ocorridos ao ano, contra 35,3% apresentado pelo município de Feira de Santana, na Bahia, último da lista dos 30 municípios mais violentos do Brasil, e 0.6% apresentado pelo município de Jaraguá do Sul, em Santa Catarina, apontado no Relatório como o município mais pacífico do Brasil.

O Estado do Pará também foi considerado em 2017, de acordo com o IBGE por meio da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio - PNAD, como o terceiro Estado com o menor rendimento nominal mensal domiciliar per capita da população residente. Dentre os estados brasileiros, o Pará apresentou a renda R\$ 715,00, perdendo apenas para os Estados do Maranhão (R\$ 597,00) e Alagoas (R\$ 658,00), considerados os estados mais pobres do País.

Sobre as taxas em educação, ao analisarmos os resultados apresentados pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, aferido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, em 2017, o Pará apresenta os piores índices do País, igualando-se ao Estado do Amapá ao se considerar os três níveis avaliados (4ª série/5º ano; 8ª série/9º ano e Ensino Médio). Ou seja, para os anos iniciais do Ensino Fundamental, o IDEB esperado para o ano de 2017 era de 5.5, o Estado do Pará apresentou 4.7. Para os anos finais do Ensino Fundamental, de uma meta de 5.0, o Pará apresentou 3.8 e para o Ensino Médio, da meta 4.7, o Pará

chegou a 3.1. Ou seja, em nenhum dos níveis de ensino da Educação Básica o Estado conseguiu alcançar a meta.

Como se pode observar, o Estado do Pará possui problemas muito graves a serem resolvidos pelo poder público. Dessa forma, o estudo que aqui se apresenta busca primeiramente enfatizar a importância da realização de políticas públicas de qualidade para o atendimento das demandas da população paraense, e aqui buscamos analisar uma pequena parte dessas demandas, relativas às populações negra e indígena, que além de serem atingidas pelos problemas gerais apresentados pelo Estado, ainda agregam demandas próprias, como exclusão, preconceito, racismo, entre outros.

Nesse sentido, este estudo busca refletir sobre quais políticas de inclusão social criadas no Brasil para o ingresso de negros e indígenas na educação superior pública estão sendo implementadas, o que se traduz em uma questão que em seu cerne traz novas indagações, como: A partir de que período as políticas de inclusão criadas no Brasil se tornaram mais constantes e quais foram as motivações para sua implementação? Por que é importante desenvolver políticas de inclusão para negros e indígenas em universidades públicas? Como as universidades públicas implementam essas políticas? Quais os resultados obtidos por essas políticas e quais os desafios a serem superados para que se alcance os impactos almejados?

São muitos os questionamentos a serem esclarecidos, todavia, pelas características e limitações deste trabalho algumas respostas deixaremos em aberto, uma vez que seu objetivo central se delimita em identificar e analisar as políticas de acesso e permanência de negros e indígenas adotadas por uma universidade pública no Estado do Pará, sob o viés das políticas nacionais de inclusão social desses sujeitos.

As sessões que serão apresentadas a seguir discorrem sobre os referenciais teóricos que tratam das políticas afirmativas implantadas pelas universidades públicas no Brasil, bem como uma análise sobre as ações de inclusão social adotadas por uma universidade pública.

Quanto aos aspectos metodológicos do estudo, trata-se de uma pesquisa exploratória-descritiva, por se encontrar em fase preliminar, por ter como finalidade proporcionar informações sobre o assunto investigado e por não realizar inferências neste momento, mas intencional apenas registrar e descrever os fatos levantados. (PRODANOV e FREITAS, 2013). Assim, a pesquisa desenvolveu-se através de um estudo de caso, utilizando-se como espaço uma universidade pública localizada no Estado do Pará. Como instrumentos para coleta de dados realizamos um levantamento

bibliográfico a fim de se verificar estudos já realizados e a partir deles obter dados referentes ao objeto da pesquisa, além da análise documental onde foram analisados o Plano de Desenvolvimento Educacional – PDI da Instituição pesquisada e os editais de programas de ingresso e apoio à permanência de negros e indígenas. Utilizamos ainda a observação sistemática, a partir da inserção e vivência de uma das pesquisadoras no espaço da pesquisa, para ampliação da análise documental.

O acesso de negros e indígenas na Educação Superior

É consenso no imaginário das pessoas que por meio da educação se pode alcançar o desenvolvimento humano em seus diversos aspectos, como social, cultural, econômico, entre outros. Não é à toa que já nos primeiros anos de vida os sujeitos ingressam nas escolas a fim de que, o quanto antes, possam usufruir da chamada educação formal. De acordo com Motta (2007),

Existe uma tendência que reforça e dissemina a idéia de que a educação é um motor de desenvolvimento e de distribuição de renda, é um fator determinante de crescimento econômico, de aumento da produtividade e, mais enfaticamente, de redução das desigualdades sociais e da pobreza. Há décadas deposita-se na educação toda a esperança de um dia melhor, no entanto, não só se verifica que esse dia não chega, como se constata que a condição de vida da maioria dos seres humanos fica pior com o passar do tempo. (MOTTA, 2007, p. 39)

A autora se baseia em dados que citam que a despeito da diminuição das taxas de analfabetismo no Brasil nos últimos anos, além da ampliação da frequência a escolas e universalização do ensino fundamental, além do crescimento significativo do ensino superior, tais estatísticas positivas não se traduziram nos índices de empregabilidade dos brasileiros, mesmo considerando-se que houve o aumento da mão de obra qualificada. Assim, a autora afirma que enquanto a educação estiver a serviço de uma economia capitalista, a maioria das pessoas não verá suprida suas necessidades básicas.

De acordo com tais argumentos é que defendemos, assim como vários estudiosos (ADORNO, 2003; FRIGOTTO e CIAVATTA, 2003; FREIRE, 1996, entre outros) outra lógica de educação, ou seja, uma educação como viés de emancipação dos sujeitos, capazes de romper com preconceitos e paradigmas limitadores dos preceitos democráticos e dos coletivos.

Assim, destacamos a importância da universidade pública como importante instrumento capaz de promover a equidade de direitos e a expansão do pensamento crítico, desde que estas sejam suas propostas no âmbito institucional, traduzidas em

programas e ações contínuas não apenas para a inclusão como também para o progresso dos sujeitos que integram a universidade.

De acordo com Guimarães (2003), foi a partir de 1996, no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso que houve mais espaços para as demandas das ações afirmativas advindas de setores do Movimento Negro, o que se deu não apenas pela sensibilidade sociológica do Presidente ou pela pressão do Movimento Negro mas sobretudo pela difícil situação em que se encontrava o poder público brasileiro em ter que explicar em fóruns internacionais as estatísticas negativas em relação às desigualdades raciais e a ausência de políticas de combate a tais desigualdades, que foi o ocorrido em 2001 em Durban, na África do Sul, na *Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Conexas de Intolerância*, quando a participação de representantes do Movimento Negro brasileiro denunciaram ao mundo os efeitos do “mito da democracia racial”, o que forçou a chancelaria brasileira a reconhecer as desigualdades raciais existentes no país e a se comprometer em revertê-las pela adoção de políticas afirmativas. (GUARNIERI e MELLO-SILVA, 2017).

Até o ano de 2000 nenhuma universidade pública brasileira possuía registro sobre a identidade racial ou de cor de seus alunos. Somente por intermédio de ações afirmativas passou-se a realizar censos e pesquisas por amostra para que se passasse a ter tal registro no Brasil, sendo a Universidade Federal da Bahia a primeira Universidade a apresentar no formulário de inscrição para o vestibular informações sobre identidade de cor. (GUIMARÃES, 2003)

O autor apresenta uma tabela com dados elaborados pelo Programa *A Cor da Bahia/UFBA*, o qual retrata o censo étnico-racial de universidades brasileiras, calculado a partir de dados de ingresso, relacionados aos dados do IBGE apresentados no ano de 2000, quanto à cor/raça da população de cada Estado, o que permite observar o déficit de negros excluídos nessas universidades.

DISTRIBUIÇÃO DOS ESTUDANTES SEGUNDO A COR UFRJ, UFPR, UFMA, UNB, UFBA E USP – 2001						
	UFRJ	UFPR	UFMA	UFBA	UnB	USP
Branca	76,8	86,5	47	50,8	63,7	78,2
Negra	20,3	8,6	42,8	42,6	32,3	8,3
Amarela	1,6	4,1	5,9	3	2,9	13,0
Indígena	1,3	0,8	4,3	3,6	1,1	0,5
Total	100	100	100	100	100	100,0
% de negros no Estado	44,63	20,27	73,36	74,95	47,98	27,4
Déficit	24,33	11,67	30,56	33,55	15,68	18,94

Como se pode observar, o percentual de estudantes negros que ingressava nas universidades públicas brasileiras sempre é muito menor que o percentual de estudantes brancos, a despeito da população negra apresentar-se em maior percentual em alguns Estados, como é o caso do Maranhão e Bahia. Em relação aos estudantes indígenas, mesmo considerando-se o reduzido número dessa população nos Estados, nota-se que sempre houve demanda para o ingresso desses sujeitos nas universidades públicas.

Os fatores que excluem negros e indígenas das universidades públicas são vários, apontados por estudiosos, como o próprio Guimarães (2003) que cita a pobreza, o que inclui também a população negra, a baixa qualidade da educação básica realizada nos sistemas públicos de ensino, o fato de muitos negros possuírem menor tempo de preparação para o vestibular, dadas suas condições econômicas, jornada de trabalho e pouca persistência e motivação, entre outros fatos.

Tais dados impulsionaram alternativas ao problema, como a criação de cursinhos populares para o preparo de estudantes de baixa renda, por iniciativa de militantes e pessoas envolvidas com a problemática, pessoas que passaram a realizar trabalho voluntário em espaços físicos cedidos por universidades, escolas, entidades religiosas ou associações comunitárias. Os cursinhos populares se tornaram uma realidade em todo o Brasil e ainda hoje atuam na preparação de jovens que irão prestar o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

Embora positiva, a iniciativa promovida pelo movimento popular não é suficiente para atingir as demandas necessárias e também porque o Poder Público é o grande responsável pelo fomento à melhoria da qualidade de vida da população. Assim, fez-se importante a definição de cotas pelo Governo do Rio de Janeiro, sendo o primeiro Estado a adotar tal sistema a partir da Lei n. 3.708, de 09 de novembro de 2001, que reserva um mínimo de 40% de vagas na Universidade do Estado do Rio de Janeiro e na Universidade Estadual do Norte Fluminense a estudantes “negros e pardos”. Seguindo a mesma conduta, em 20 de julho de 2002, a Universidade Federal da Bahia, por meio da Resolução n. 196/2002, faz a reserva de 40% das suas vagas de vestibular aos afrodescendentes (pretos e pardos).

As iniciativas tomadas tanto pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro como pela Universidade Federal da Bahia se fizeram muito importantes para que em 20 de agosto do ano de 2012 o Governo Federal sancionasse a Lei n. 12.711, ou seja a Lei de

Cotas que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e assim reservam 50% de suas vagas para estudantes oriundos de escolas públicas, destinando uma reserva especial para estudantes autodeclarados pardos ou pretos e indígenas.

Guarnieri e Melo-Silva (2017) afirmam que no período de 2003 a 2005, 14 universidades aderiram ao sistema de cotas raciais, sendo que em 2006 se chegou ao número de 43 universidades a implantarem o sistema, em 2010 já somavam 83 instituições de ensino superior a aderirem as cotas. Os autores afirmam que a sanção da Lei das Cotas apenas confirmou o sucesso da iniciativa das universidades brasileiras frente ao cenário questionado pelos movimentos sociais.

Segundo o *Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil: 2009-2010*, organizado por Paixão (2010), a taxa bruta de escolaridade no ensino superior de sujeitos entre 18 a 24 anos da população residente de pretos e pardos no Brasil no ano de 1998 era de 4,0%, sendo que em 2008 tal população passou a ser de 16,4%, o que significa um importante impacto obtido pelas políticas de ações afirmativas implantadas nos últimos anos.

Além desses dados, Guarnieri e Melo-Silva (2017) apresentam um importante estudo onde sistematizaram publicações sobre as Cotas em uma década no Brasil e destacaram que a despeito das críticas apresentadas ao sistema, como por exemplo sua constitucionalidade e ações de inclusão e permanência de negros e indígenas na universidade, as “cotas representam avanço e podem exercer influências positivas no plano social e cultural brasileiro” (GUARNIERI e MELO-SILVA, 2017, p. 189). Todavia, vale lembrar que ainda temos atualmente um alto índice de exclusão da população negra no ensino superior. De acordo com o *Relatório das Desigualdades de Raça, Gênero e Classe nº 2*, organizado por Campos et al (2018), em relação ao nível de escolaridade da população no ano de 2016, pretos e pardos ainda encontram-se abaixo da média dos brancos, uma vez que apresentaram um percentual de 17% com nível superior completo, enquanto que a população branca é de 22%.

Em relação ao ingresso de indígenas, Bergamaschi et al (2018) afirmam que tal acesso também foi favorecido pela Lei n. 12.711/2012 e apresentam um quadro onde indicam quais políticas eram adotadas nas cinco Instituições pesquisadas no período analisado, compreendido entre 2002 a 2008. O vestibular era então o formato utilizado para ingresso de indígenas nessas universidades, sendo que as instituições aplicavam o vestibular específico, diferenciado ou universal, tendo como referência legal leis

estaduais ou normativas internas, conforme indicado no quadro abaixo. Os autores destacam ainda que “a criação das políticas de ações afirmativas decorreu da reivindicação dos povos indígenas pelo acesso ao ensino superior, por outro, observa-se pouca participação da comunidade indígena na formulação e no acompanhamento dessas políticas”. (BERGAMASCHI et al, 2018, p. 43)

Instituição pesquisada	Início	Referência legal para a implementação	Formato do programa	Processo seletivo
Universidade do Estado do Paraná (Unespar)	2002	Lei Estadual nº. 13.134/2001. Substituída pela Lei nº 14.995/2006.	Reserva de três vagas em cada instituição estadual de ensino superior, ampliada para seis no ano de 2006.	Vestibular específico
Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)	2008	Portaria GR nº 695, de 6 de junho de 2007	Uma vaga suplementar anual em cada curso de graduação presencial, bem como na educação a distância.	Vestibular diferenciado
Universidade Federal do Tocantins (UFT)	2005	Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 3A/2004.	5% do total das vagas em todos os cursos e <i>campi</i> da UFT.	Vestibular universal
Universidade do Estado do Amazonas (UEA)	2005	Lei Estadual nº 2894, de 31 de maio de 2004	Percentual de vagas exclusivas para estudantes indígenas, distribuídas por curso, no mínimo equivalentes ao percentual da população indígena na composição da população geral do estado do Amazonas.	Vestibular universal
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)	2004	Lei Estadual nº 2.589 de 26/12/2002	10% de reserva de vagas para indígenas, estabelecida pelo Conselho Universitário da UEMS.	Vestibular universal

Fonte: Bergamaschi et al, 2018.

Segundo Censo da Educação Superior divulgado em 2017 pelo INEP, no ano de 2016 foram registradas 56.750 matrículas de indígenas em cursos de Graduação Presencial e a Distância. Em comunicado exposto no Portal do Governo Brasileiro, a Assessoria de Comunicação do Ministério da Justiça cita que em comparação com o ano de 2009, quando o Censo começou a contabilizar a presença de estudantes por raça/cor, a quantidade de indígenas matriculados anualmente era de 7.960, sendo que a partir do ano de 2015 passou a ser obrigatória a declaração de raça/cor, fazendo com que as Instituições tivessem mais controle sobre a presença de indígenas.

Não restam dúvidas em relação aos resultados positivos sobre o acesso da população negra e indígena na educação superior nos últimos anos, sobretudo favorecido por políticas afirmativas que beneficiaram tais populações. Vale acrescentar

que neste trabalho não intencionamos identificar todas as ações afirmativas nesse sentido, mas comprovar que houve a diminuição nos índices de desigualdade entre sujeitos brancos, negros e indígenas quanto ao acesso ao ensino superior.

Todavia, ainda precisamos trilhar uma longa caminhada quanto às questões relativas à permanência e o êxito acadêmico dos estudantes negros e indígenas e para isso se fazem necessárias ações nesse sentido. Segundo Bergamaschi et al (2018), as instituições ainda apresentam pouca familiaridade com questões indígenas e por isso enfrentam dificuldades na implantação de políticas afirmativas, o que representa um desafio. Muitas centram-se no ingresso, deixando como secundária a questão da permanência. As autoras afirmam ainda que assim como o acesso se dá de forma diferenciada, as condições de permanência também devem ser adequadas para impedir a desistência dos estudantes, até porque esses sujeitos possuem singularidades diferentes daqueles estudantes que as Instituições estão acostumadas a receber.

No caso dos estudantes indígenas ou descendentes de quilombos, é muito comum que seu local de residência se encontre bem mais distante do centro urbano no qual se localiza a Instituição, exigindo desses estudantes uma logística de deslocamento ou de agregação em grupos que residem próximo ao local de estudo, sendo que tais grupos possuem características culturais que nem sempre facilitam a integração desses sujeitos. É comum que estudantes universitários se organizem nas chamadas repúblicas estudantis, porém agregar um estudante com hábitos, língua e costumes culturais diferentes não é algo que a sociedade já esteja preparada para se adaptar, sendo mais comum que o próprio estudante, por necessidade, se adapte ao grupo para ser aceito por ele ou forme pequenas comunidades entre seus pares, o que também não favorece a interação e integração intercultural.

Na sessão abaixo apresentamos a experiência de uma universidade pública localizada no Estado do Pará em relação às políticas adotadas para ingresso e permanência de estudantes quilombolas e negros.

2.1 As políticas de inclusão social adotadas por uma universidade pública no Estado do Pará

A pesquisa aqui apresentada, trata-se de um estudo de caso, o qual toma como espaço a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, selecionada por ser o *locus* de trabalho de uma das autoras do estudo, e que além de contribuir para a

ampliação de seu conhecimento sobre a Instituição na qual atua, também visa contribuir com a mesma quanto aos apontamentos no sentido de seus resultados e desafios a serem enfrentados quanto ao acesso, permanência e êxito de estudantes negros e indígenas.

Outro ponto que também foi determinante para a escolha do espaço deste estudo se deu pela localização da Instituição em uma região altamente propícia para esse tipo de pesquisa, uma vez que encontra-se região amazônica, a qual é marcada pela presença de povos indígenas e remanescentes de quilombos e ainda por encontrar-se em um dos Estados brasileiros que apresentam as piores taxas em termos educacionais, do Índice de Desenvolvimento Humano - IDH e de violência, o que define o nível de importância do estudo.

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará foi criada a partir da Lei Federal n. 12.824, em 6 de junho de 2013 e já em sua origem se apresentou como uma universidade multicampi, sendo constituída pelo campus Marabá (por desmembramento da Universidade Federal do Pará) e mais cinco campi: Rondon do Pará, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu e Xinguara. Porém, sua área de abrangência envolve ainda 39 municípios da mesorregião do Sul e Sudeste paraense e ainda com potencial impacto nas regiões Norte do Estado do Tocantins, Sul do Maranhão e Norte do Mato Grosso.

Em 2013, na sua criação, a Instituição contava com 18 cursos de graduação, já que todos os cursos os quais pertenciam à UFPA no Campus Marabá foram transferidos para a Unifesspa. No ano seguinte a Instituição criou 16 cursos novos e passou a ofertar um total de 34 cursos de graduação. Em 2017 mais dois cursos foram criados em Unidades fora de Sede, elevando para 38 cursos ofertados, e em 2018, com a criação de mais 5 cursos a Unifesspa chega a um total de 43 cursos ofertados para o ensino de graduação. Quanto aos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, em sua criação a Unifesspa possuía um curso apenas, passando em 2019 para oito Programas próprios em nível de Mestrado em pleno funcionamento.

Em relação à oferta, em 2017 foram matriculados 3.973 estudantes em cursos de graduação. Vale ressaltar que desde o seu primeiro processo seletivo, a Unifesspa realiza ações relativas à Política de Inclusão, como o *Sistema de Cotas Reservas de Vagas para Pessoas com Deficiência e Transtorno do Espectro Autista*, além da seleção diferenciada de indígenas e quilombolas para ingresso na graduação e ainda o suporte ao curso de licenciatura em Educação do Campo (programa instituído quando a

Universidade ainda se encontrava na condição de Campus da UFPA, para facilitar o processo de inclusão social das comunidades do campo).

No ano de em 2014, seu Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe aprovou por meio da Resolução nº 22, de 13 de novembro de 2014, a reserva de duas vagas, por acréscimo, nos cursos de graduação da Unifesspa, para indígenas e quilombolas via seleção diferenciada, o programa denomina-se *Processo Seletivo para Indígenas e Quilombolas* - PSIQ. Em 2018, de acordo com o Edital n.º 10/2019 – Unifesspa, de 12 Dezembro de 2018, foram ofertadas 160 vagas para o provimento de vagas nos cursos de graduação presenciais para ingresso em 2019. O processo seletivo consta de uma Prova de Redação em Língua Portuguesa e Entrevista Individual.

2.2 O PDI da Unifesspa e suas políticas de inclusão social

Neste estudo optamos por realizar a análise documental do PDI da Unifesspa, uma vez que tal documento expressa as políticas acadêmicas e administrativas da Universidade e nele serem expressas as metas e indicadores da instituição a partir de elementos como sua missão, visão de futuro, objetivos estratégicos, planejamento, gestão estratégica, política e avaliação, que por sua vez devem guiar suas políticas internas.

O PDI da Unifesspa correspondente ao período de 2014 a 2019, ou seja, referente aos primeiros anos da Instituição, uma vez que esta foi criada no ano de 2013. O documento apresenta em sua capa, como figura ilustrativa, o painel artístico “Tributo Operário”, do Instituto de Linguística, Letras e Artes (ILLA) e criado pelos professores da Instituição e artistas Alixa e Amilton Damas, que por sua vez fazem uma homenagem aos trabalhadores que constroem os prédios da Unifesspa. A capa do PDI permite inferir que o documento desde sua abertura valoriza pessoas e situações que comumente não figuram como o centro dos processos sociais, no caso os trabalhadores e a valorização da arte produzida pela própria Instituição.

As primeiras imagens que são apresentadas nas páginas seguintes também fortalecem a ideia da diversidade à qual a Universidade está imersa, uma vez que figuram imagens de mulheres e negros, sujeitos historicamente excluídos dos espaços sociais e da educação superior.

Na Apresentação do documento, escrito pelo Reitor, Prof. Maurílio de Abreu Monteiro, o termo “justiça social” aparece como um compromisso da Instituição junto à sociedade. Nos elementos que tratam da missão, visão e valores dispõe esse

compromisso com a construção de uma sociedade justa e democrática e sua intenção em ser uma universidade inclusiva. Em relação aos princípios, também são expostos o respeito à ética e à diversidade étnica, cultural e biológica; o pluralismo de ideias e de pensamento e a defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente.

Quanto aos objetivos estratégicos, o documento expõe no primeiro objetivo que a Universidade pretende “Ser excelente no ensino, pesquisa e extensão na perspectiva da promoção da cidadania, do desenvolvimento regional, da inclusão social, da diversidade e do respeito ao meio ambiente” e novamente no 9º objetivo cita “Fomentar a qualificação e a capacitação dos servidores, bem como consolidar um ambiente de trabalho democrático, acolhedor, com respeito à diversidade e à liberdade de cátedra”. (PDI, 2018, p. 33)

Uma das partes integrantes do PDI é o Projeto Pedagógico Institucional – PPI. O documento cita que todos os cursos de graduação da Instituição “estão engajados no objetivo de formar cidadãos capazes de transformar a realidade social, valorizar a diversidade cultural e contribuir para o avanço científico e tecnológico da Amazônia.” (PDI, 2018, p. 51). O PPI repete o que consta anteriormente nos princípios do PDI e do Estatuto da Unifesspa que por sua vez aponta no artigo 2º que o ensino deve pautar-se com base no princípio do “respeito à ética e à diversidade étnica, cultural e biológica” (PDI, 2018, p. 33). Ou seja, o fato de constar a repetição de tal ideia em mais de uma parte de seu texto, significa que de fato se mostra como um princípio mais que apenas figurativo.

Ao retratar o ingresso e permanência dos alunos na graduação, o documento afirma o compromisso da Pró-Reitoria de Graduação com a permanência dos alunos na graduação e redução dos índices de evasão, citando três programas de ensino no sentido da promoção e apoio aos alunos da graduação:

1. *Programa de Apoio ao Estudante Quilombola* (Paequi), cujo objetivo é oferecer apoio a estudantes quilombolas regularmente matriculados na Universidade, além de fomentar a inclusão desses sujeitos nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo, desse modo, para sua permanência e êxito acadêmico;

2. *Programa de Apoio ao Indígena* (Paind), cujo objetivo é oferecer apoio a estudantes indígenas regularmente matriculados na Universidade, fomentando sua inclusão nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, e contribuindo para a sua permanência e êxito acadêmico; e

3. *Programa de Apoio ao Discente Ingressante (Padi)*, que destina-se a auxiliar discentes matriculados no 1º e/ou 2º bloco do curso e àqueles reprovados nas disciplinas básicas curriculares dos cursos de graduação, ampliando o atendimento aos discentes ingressantes na instituição com vistas a minimizar deficiências de conhecimentos básicos necessários às disciplinas introdutórias dos cursos de graduação.

Observa-se que tanto o Paequi como o Paind possuem o mesmo objetivo destinado a sujeitos específicos. Na subseção seguinte apresentamos com mais detalhes as especificidades e resultados obtidos por tais programas no âmbito da Instituição. Quanto ao Padi, nota-se que também se configura como um programa de apoio a indígenas e quilombolas, considerando-se que tais sujeitos já ingressam na Universidade em situação de defasagem de aprendizagem, seja pelas condições socioeconômicas que caracterizam a maioria dessa população, seja pela dificuldade da língua, no caso dos indígenas, seja pelas oportunidades educacionais a que tiveram acesso.

O PDI cita que a partir da Resolução nº 23 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), de 13 de novembro de 2014, ficou estabelecido, pelos parâmetros do Sistema de Seleção Unificada (SiSu) na Unifesspa o percentual de vagas reservadas para cotistas no processo seletivo e criou-se o argumento de inclusão regional com o objetivo de estimular o acesso à universidade pública pelos estudantes que residem nos municípios que integram as regiões de influência das cidades nas quais estão implantados os campi da Unifesspa. Ou seja, é promovida mais uma vantagem para os povos indígenas da região, bem como dos descendentes de quilombos, a oportunidade de ingresso a partir do dispositivo.

A mesma resolução atribui ainda um acréscimo de 20% na nota final do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para os alunos que tenham cursado pelo menos um ano do ensino médio nos municípios que integram as regiões de influência das cidades nas quais estão implantados os campi da Unifesspa e que neles residam. Aplica-se também uma política de ações afirmativas, em favor de candidatos oriundos de escolas públicas, de autodeclarados pretos, pardos ou indígenas como princípio político e social e para atender à legislação vigente. A Unifesspa entende que essas políticas servem como um mecanismo de promoção e fortalecimento de grupos e populações sub-representadas nas instituições de ensino superior.

Consideramos que tais iniciativas contribuem para a diminuição da distância no acesso entre aqueles que tiveram maiores oportunidades socioeconômicas e assim frequentaram as melhores escolas e acessaram bens culturais que lhes promoveram um

melhor desenvolvimento educacional e que a priori não teriam tanta dificuldade na obtenção das melhores notas em processos de avaliação da aprendizagem e aqueles que, ao contrário, sempre foram alijados de tais bens mas que possuem igual capacidade de desenvolvimento educacional, cultural e/ou profissional, bastando para isso as mesmas oportunidades e condições de ensino.

Há de se atentar também para a ampliação da diversidade de sujeitos nos últimos anos no ensino superior, não somente pela adoção dos princípios republicanos de gestão ou políticas afirmativas, mas também como um reflexo de ações inclusivas propostas ou incentivadas no cenário nacional. Essa diversidade exige das instituições o reconhecimento de sua legitimidade e importância de cada sujeito, o que demanda uma série de ações para consolidar o acesso ao ensino superior, a permanência exitosa e o sucesso na conclusão dos estudos empreendidos.

A implantação de uma política institucional de inclusão social, como parte integrante da política de ensino, se faz necessária para que a Unifesspa cumpra satisfatoriamente seu papel social. A aceitação e a viabilidade da política de inclusão social é ampla e está para além do atendimento e acolhimento ao discente, pois requer, durante o curso, o desenvolvimento de atividades que transformem o discente em um agente de inclusão social e em um profissional com responsabilidade social.

O PDI cita ainda em seu texto a “implementação de um Comitê de Inclusão Social, constituído por profissionais diversos, bem como por representantes da sociedade civil, dos povos indígenas, quilombolas e da pessoa com deficiência, com o objetivo de planejar e desenvolver ações voltadas para esses grupos. O objetivo central se desmembra em outros específicos como investigar a realidade, identificar demandas, orientar as práticas, apoiar os docentes e demais profissionais da Universidade e propor ações para a adequada inclusão de estudantes desde seu ingresso no curso, tanto na graduação como na pós-graduação.” (PDI, 2018, p. 60).

No dia 12 de abril de 2018 a Unifesspa criou o *Núcleo de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade* – Nuade, com o objetivo de “criar um espaço institucional para ações de fomento, articulação, acompanhamento e reflexão acerca das políticas afirmativas para a diversidade na Unifesspa, com atuação transversal às pró-reitorias existentes na Universidade.”(UNIFESSPA, 2018) Assim, o Núcleo se constitui como um órgão suplementar, vinculado à Reitoria, muito próximo aos moldes citados no seu PDI para o Comitê de Inclusão Social, todavia, deixando a desejar em alguns aspectos, o que gerou muitas críticas em sua criação, uma vez que não incluiu diretamente em sua

composição representantes da sociedade civil, dos povos indígenas, quilombolas e das pessoas com deficiência, vinculados a movimentos sociais, bem como necessariamente docentes pesquisadores do campo da diversidade, mas constituiu-se como mais um órgão regulador e gestor das políticas de inclusão social da Instituição.

Dentre uma das primeiras ações realizadas pelo Nuade, ocorreu no período de 30 de janeiro e 01 de fevereiro de 2019 o curso de extensão “Educação e Interculturalidade na Amazônia Oriental”, que teve como objetivo “discutir de forma crítica e interdisciplinar processos de interação cultural de povos indígenas, quilombolas, camponeses e demais agentes sociais no âmbito educacional” (UNIFESSPA, 2019a);

A criação de instâncias internas que possam acompanhar e promover ações no campo da inclusão social e da interculturalidade se constitui como de grande importância no âmbito de uma Instituição que tem como um de seus princípios o respeito à ética e à diversidade étnica e cultural, todavia, é importante salientar que no cerne da criação de uma instância institucional é preciso dar voz aos sujeitos mais envolvidos com a questão a que se propõe tal instância, ou seja, no caso do Nuade, entendemos que se faz importante agregar membros que tenham influência na gestão da Instituição, bem como indivíduos que façam parte do quadro técnico-administrativo para auxiliar na gestão dos processos, como foi o caso da composição de tal Núcleo, porém também é necessário inserir representantes da comunidade externa, ligados aos movimentos sociais, pois estes são a voz que mais ecoa no sentido das necessidades e tipos de ações afirmativas a serem realizadas, assim como se faz necessário também inserir diversos pesquisadores da própria Instituição que se dedicam a estudos em várias áreas no campo da diversidade, como historiadores, cientistas sociais e da educação, linguistas, etnomatemáticos, entre outros que podem auxiliar de maneira direta tanto na formulação de políticas como na avaliação das ações implementadas, além de se nutrirem de experiências para gerar novos conhecimentos em torno da ciência e do desenvolvimento da própria Instituição.

Assim, se faz necessário e urgente que o Nuade verifique quais os impactos obtidos pelas ações que estão sendo implementadas em prol do objetivo maior da Instituição no campo da diversidade e verifique até que ponto o Núcleo está promovendo resultados favoráveis aos seus objetivos fundamentais, sob a pena de se tornar apenas mais uma instância burocrática dentro da Universidade ou ainda apenas mais um núcleo que trabalha em favor das políticas afirmativas, o que perde muito sobre sua função primordial dentro da Instituição que seria o que cita o PDI em torno do

Comitê de Inclusão Social, o planejamento e desenvolvimento de ações voltadas para indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência.

Um fato que explica que o Nuade não acompanha as ações afirmativas, diversidade e equidade realizadas no âmbito da Universidade mas que se constitui como apenas mais um grupo nesse sentido é o fato da criação e implementação em paralelo de programas e ações nesse viés pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, pelo Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Relações Etnico-Raciais, Movimentos Sociais e Educação – N’Umbuntu, vinculado ao curso de Pedagogia da Universidade, além de outros grupos institucionais que tratam das mesmas questões, como os grupos de pesquisa situados nos vários Institutos da Universidade e que o próprio Nuade não possui informações sobre as ações empreendidas.

Como exemplo dessas ações em paralelo, apresentamos a análise documental de dois editais referentes a programas de fomento à inclusão de estudantes indígenas e quilombolas nas atividades de ensino, pesquisa e extensão promovidas pela Universidade.

2.3 O Paequi e o Pains

Realizado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) e pela Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais (Dproj), o Programa de Apoio ao Estudante Quilombola (Paequi), tem como objetivo oferecer apoio a estudantes quilombolas regularmente matriculados na universidade, no sentido de fomentar sua inclusão em atividades de ensino, pesquisa e extensão, com o intuito de contribuir com a sua permanência e êxito acadêmico.

O Programa teve origem em 2017, criado inicialmente como Programa de Monitoria Quilombola, passando por uma reformulação após avaliação das suas ações e sendo relançado como projeto de ensino, passou a se intitular *Programa de Apoio ao Estudante Quilombola* (Paequi).

Segundo a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação os principais objetivos do Programa são:

a) Contribuir para o sucesso da Política de Ações Afirmativas da Unifesspa, assegurando melhores condições de permanência e desenvolvimento acadêmico aos estudantes quilombolas da Universidade;

- b) Inserir os estudantes quilombolas recém-ingressos na Unifesspa à realidade universitária, visando minimizar as barreiras sociais, culturais e acadêmicas existentes;
- c) Promover o desenvolvimento acadêmico dos discentes apoiadores através do diálogo intercultural associado à reflexão sobre a diversidade como pertinente a sua formação acadêmica;
- d) Ampliar as condições de permanência dos estudantes quilombolas, possibilitando a melhoria de sua formação e a redução dos índices de evasão, reprovação e baixo desempenho;
- e) Instigar o aluno a compartilhar os conhecimentos adquiridos com aqueles que demandam um maior grau de atenção, possibilitando a utilização do potencial do discente e sua plena inserção nas atividades acadêmicas da Universidade.

Em 2018 foi lançado o Edital nº 10/2018 pela Proeg para Seleção de Apoiadores nos anos de 2018 e 2019, com o objetivo de oferecer apoio a estudantes quilombolas regularmente matriculados na Unifesspa, feito por meio de bolsas de apoio pedagógico disponibilizadas a estudantes dos cursos de graduação da Universidade, nos anos letivos de 2018 e 2019¹.

O Edital tem como base o Decreto 7234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, bem como a Portaria 012/2017 – Unifesspa, que estabelece normas internas para seleção de discentes assistidos pelo PNAES e justifica sua razão pela necessidade de discentes quilombolas com relação à organização social de suas comunidades, condição geográfica, costumes, línguas, crenças e tradições, amparadas pela Constituição Federal.

O Programa se destina à contratação de 18 bolsistas nas modalidades de apoiador bolsista (com pagamento de auxílio financeiro ao discente apoiador) e também na modalidade de apoiador voluntário (sem pagamento de auxílio financeiro ao discente apoiador e contratados de acordo com número de apoiadores bolsistas inscritos e selecionados). Para concorrer à função de apoiador, necessariamente o candidato deveria estar regularmente matriculado em um dos cursos nos quais consta pelo menos 01 (um) discente quilombola matriculado. Vale ressaltar que o referido documento apresenta um quadro no qual constam os cursos e os respectivos discentes quilombolas matriculados, no caso, são apresentados 81 discentes quilombolas distribuídos em 25 cursos realizados nos *campi* de Marabá e Rondon do Pará. Não constam no Quadro

¹ A Vigência do Edital é de 20/08/2018 a 31/12/2019.

apresentado informações referentes aos estudantes quilombolas que frequentam cursos intervalares.

Outro critério, dentre os sete requisitos necessários para a seleção de candidatos à bolsa, está obrigatoriedade de manifestação de interesse e disponibilidade em aprender sobre a cultura quilombola e atuar para a inclusão dos discentes quilombolas nas atividades de ensino, pesquisa e extensão com a finalidade de garantir a permanência e o êxito acadêmico destes discentes. É importante destacar que muitas vezes os candidatos se inscrevem visando tão somente a remuneração, uma vez que muitos estudantes apresentam dificuldades financeiras para custeio do curso, obtendo a partir de bolsas como esta uma oportunidade econômica para tal fim. Porém, para além da remuneração acabam usufruindo da formação que de forma paralela ao curso que realizam e independente desse, na oportunidade de conviver e assim interagir com estudantes de uma outra cultura, acabam obtendo conhecimentos imensuráveis no sentido de sua formação universal e voltada para a diversidade.

Um dado interessante, constante no Edital, é a cota de seis vagas remuneradas reservadas para candidatos quilombolas, o que se faz muito pertinente, pois além da possibilidade de promover a remuneração desses estudantes, também haverá uma forte incidência de interação entre pares no sentido da troca de experiências entre estudantes veteranos e aqueles que estão ingressando, no sentido de poderem antecipar situações no âmbito acadêmico percebidas como negativas e que podem ser evitadas pelos novos estudantes e ainda fortalecer os vínculos entre pares no sentido de agrupar sujeitos em torno das políticas afirmativas na Universidade.

O Edital previu até 18 cotas de bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para atuação como apoiador remunerado. Os recursos destinados ao Programa para exercício de 2018 foi consignado no Plano de Gestão Orçamentária (PGO) da Proeg, por meio da Ação M0233G1900R – Edital de Monitoria Quilombola – PNAES, com o limite orçamentário de R\$ 31.679,99 (trinta e um mil e seiscentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), segundo o Edital, e no exercício 2019 os recursos ficaram condicionados à existência de dotação orçamentária para o Programa.

Após a seleção dos apoiadores (bolsistas e voluntários), devem ser cadastrados no Sistema de Projetos Online – Sisprol da Unifesspa, Projetos de Ensino vinculados ao Programa de Apoio ao Discente Quilombola, pelos docentes orientadores. Vale ressaltar que não há nenhum tipo de remuneração destinada aos docentes orientadores, cabendo a

estes solicitar junto à sua Subunidade/Unidade a emissão de portaria de alocação de carga horária para seu Projeto de Ensino, vinculado ao Paequi.

Consta no item 9 do referido Edital ainda as obrigações do docente orientador, das quais constam: a) Tomar conhecimento do inteiro teor do Edital, bem como do Termo de Compromisso e cumprir com as obrigações, compromissos e atividades do orientador do Programa; e b) Formalizar processo endereçado à Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais com a documentação completa dos apoiadores.

Vale ressaltar que este estudo se limitou à análise do Programa a partir dos documentos disponibilizados pela Universidade ao público em geral e que não nos detemos em analisar os resultados obtidos pelo Programa e se o mesmo passa por uma política de avaliação interna sobre seus impactos. Todavia, consideramos os dados levantados importantes no sentido de confirmarem que a Instituição realiza regularmente políticas de inclusão com vistas à população afrodescendente.

A exemplo do Paequi, o Paind também consta no PDI da Unifesspa como um dos Programas que visa fomentar a inclusão dos discentes indígenas nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e assim contribuir para a sua permanência e êxito acadêmico e se baseia nos mesmos princípios e fundamentos legais do Paequi.

Por meio do Edital nº 09/2018 – da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – foi lançada a Seleção de Apoiadores para os períodos de 2018 e 2019. No caso dos estudantes indígenas, o referido Edital cita o registro de 95 discentes matriculados em 23 cursos nos Campi de Marabá (22 cursos) e Rondon do Pará (01 curso), abrindo-se 21 vagas para apoiadores voluntários, sendo 5 vagas reservadas para candidatos indígenas.

Um dado relevante é que dos cursos nos quais estão inseridos estudantes indígenas, os cursos de Direito e Pedagogia são os mais procurados, constando respectivamente 10 e 12 discentes matriculados, respectivamente em cada curso. Em terceiro lugar está o curso de Geografia com 9 discentes matriculados e logo em seguida o curso de Ciências Sociais com 8 discentes matriculados. Tais dados nos fazem inferir os conhecimentos no campo do direito, aliado aos conhecimentos ligados à geografia e tudo que diz respeito à luta dos povos indígenas pela sua permanência na terra é de interesse desses sujeitos. A busca por conhecimentos se torna algo de extrema necessidade para esses povos, assim como os conhecimentos ligados à educação formal e às questões sociais.

Em comparação, os quilombolas demonstram mais interesse pelo curso de Geografia (7 discentes matriculados), Ciências Biológicas (6 discentes matriculados) e

em seguida, com 5 estudantes matriculados em cada curso, história, Direito, Pedagogia e Engenharia Mecânica, respectivamente, demonstrando que há entre esses sujeitos objetivos diversos em termos de formação acadêmica, mas não menos importante no sentido do fortalecimento de suas identidades e participação ativa na sociedade.

Vale ressaltar que ambos os Programas, tanto o Paequi como o Paind parecem se manter a partir de editais periódicos, os quais basicamente incidem em uma única ação, que é a de promover bolsas para que estudantes possam promover o apoio a seus pares pertencentes a grupos minoritários como afrodescendentes e indígenas. Consideramos a ação importante, porém ainda insuficiente para as demandas que certamente são muito maiores no contexto geral da permanência e sucesso desses estudantes. Um apontamento interessante seria a análise dos Planos de Trabalho, bem como dos relatórios apresentados pelos docentes orientadores em relação aos resultados alcançados, o que deveria ser divulgado pela Universidade no sentido de fortalecer suas políticas internas, bem como favorecer a avaliação de tais ações por diversos atores.

Também verificamos que os Programas promovem um auxílio financeiro a estudantes carentes que até certo ponto apresentam afinidade com as questões indígenas e quilombolas², no entanto, sabemos que os estudantes indígenas e quilombolas também possuem dificuldades financeiras para se manter nos cursos, o que os Editais analisados garantem a inserção no Programa para apenas uma pequena reserva de cotas a esses estudantes, se fazendo necessário que outros programas assumam essa questão.

Outro ponto que devemos considerar é em relação ao orçamento para o Paequi e Paind. Para além da remuneração de bolsistas, os Programas deveriam promover ainda ações culturais e de extensão para dar evidência às culturas desses sujeitos, promovendo assim a interculturalidade entre os diversos sujeitos no âmbito acadêmico, no sentido de ampliar a interação entre esses sujeitos e dar visibilidades às culturas diversas. No entanto, tais ações ficam atreladas aos tipos de Projetos de Ensino apresentados pelos Docentes Orientadores. Ressaltando-se que não é previsto nenhum auxílio financeiro para Projetos de Ensino, ou seja, uma questão importante diz respeito ao tipo de recurso financeiro e quais órgãos apoiam a realização desses projetos, uma vez que os Programas garantem apenas recursos para bolsas de estudantes apoiadores.

² Na análise sobre o resultado dos referidos editais observou-se que não houve procura por vagas para voluntários, o que dá indícios de que a remuneração é o maior atrativo para a inscrição de estudantes junto aos Programas.

Como se pôde observar, a partir da análise de documentos institucionais, que a Unifesspa possui importantes iniciativas para o fomento de ações afirmativas em favor de negros e indígenas, todavia se faz necessário e urgente a análise por setores internos sobre os resultados e desafios de tais políticas, o que tentamos neste estudo dar algumas direções nesse sentido.

No geral, consideramos que o Brasil avançou muito a partir do ano de 2001, por meio da participação ativa do Movimento Negro na *Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Conexas de Intolerância*, em Durban, todavia é preciso continuar avançando em termos de melhoria das políticas já criadas e implementadas. Sabemos que o momento presente no cenário brasileiro, com a eleição de um Presidente que se mostra totalmente contra as políticas de inclusão sociais, como Jair Bolsonaro, não é nada favorável a tal desenvolvimento, mas ao contrário, as ações iniciais de seu Governo já se mostraram como contrárias ao que estávamos vivenciando em termos de políticas sociais. Todavia, acreditamos na força e resistência dos movimentos sociais, das instituições públicas comprometidas com a democracia e equidade de direitos e com o apoio de agentes internacionais que possam auxiliar as instâncias nacionais neste período difícil no combate às ações coercitivas do atual Governo, para que assim possamos continuar trabalhando em prol de sociedades mais justas, igualitárias e evoluídas.

Considerações Finais

O estudo mostrou que no Brasil, sobretudo a partir da segunda metade da década de 1990, começamos a realizar políticas de inclusão social, respondendo em parte as demandas apontadas pelos movimentos sociais ao longo de tantos anos. Hoje temos uma parte considerável da população negra com acesso ao ensino superior e em espaços sociais que antes se fazia predominantemente por pessoas brancas. Certamente essa realidade ainda se encontra distante do esperado, quando os crimes de racismo e discriminação já não se mostrarem tão comuns.

Sabemos que o cenário que começou a se fortalecer sobretudo a partir de uma gestão governamental mais republicana, o que ocorreu de maneira mais significativa a partir dos Governos do Presidente Luís Inácio Lula da Silva e da Presidenta Dilma Russel, quando se deu a expansão da Educação Superior pública; com a adesão a políticas afirmativas em diversos setores; como a implantação do Sistema de Cotas, entre outras políticas, o que, vale ressaltar, precisam perdurar por outros governos,

transformando-se em políticas de Estado, e não porque simplesmente desejam seus governantes, mas porque é uma necessidade dos sujeitos e da sociedade democrática de direito.

A realização de políticas de inclusão social de negros e indígenas se faz necessária para que assim se possa garantir a equidade de direitos aos indivíduos, independente da cor, raça, gênero, religião como bem apregoa a Constituição do Brasil. O Acesso ao ensino superior é apenas uma das situações que podem favorecer o direito à equidade, pois se faz necessário que cada Instituição pública compreenda seu papel diante de um cenário mais geral de sociedade democrática. Tal compreensão se traduz em políticas internas de promoção do desempenho favorável de sujeitos com histórico de discriminação, de preconceito e de racismo.

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará tem demonstrado sua intenção em realizar tais políticas, talvez pela própria demanda da comunidade externa e participação ativa de movimentos sociais, talvez pela atuação de sua comunidade interna, ou seja, docentes pesquisadores envolvidos com as temáticas da diversidade e estudantes negros, indígenas e camponeses. Este estudo demonstrou o quanto ainda há de ser explorado sobre o que pode promover bons resultados a partir de políticas de inclusão, uma vez que a pesquisa se limitou a identificar ações realizadas, mas não apresentou, até pelo formato do estudo empregado, os resultados já alcançados, o que se pretende realizar em estudos futuros.

Ainda que se tenha verificado boas intenções quanto às ações realizadas pela Instituição pesquisada, algumas delas evidenciam o quanto ainda é necessário melhorar, como por exemplo a atuação de um Núcleo específico para gerir, fomentar e apoiar programas internos voltados para a inclusão de negros e indígenas. Isso não significa dizer que todas as ações nesse sentido partam desse Núcleo, mas que a Universidade possa fortalecê-lo com a participação de outros sujeitos que caminham no mesmo sentido.

Uma parte bastante relevante demonstrado pelo estudo é que a Instituição realiza ações de inclusão de negros e indígenas em várias frentes, seja por intermédio de grupos de estudos, pesquisa e extensão como o N'Umbuntu, seja por Pró-Reitorias como a Proeg ou pelo Neabe, o que significa que os princípios constantes em seu PDI estão sendo considerados e realizados por meios de ações efetivas.

Uma Instituição de educação superior pública do porte da Unifesspa que se volta para ações de inclusão social no Estado do Pará, certamente tem seu valor para o

fortalecimento da democracia. Todavia, se faz necessário dar voz a todos os sujeitos envolvidos nas questões aqui levantadas e assim aprofundar e melhorar as políticas já iniciadas.

O estudo, assim, apresentou um contexto no qual foram empreendidas e implantadas importantes políticas afirmativas para negros e indígenas, o que certamente influenciou na elaboração de ações internas em diversas instituições públicas que primam pela democracia e equidade de direitos. Tal contexto também permitiu perceber as fragilidades existentes nesse sentido. Assim, concluímos este estudo na certeza de que é preciso continuar avançando em prol de sociedades evoluídas em termos de humanidade.

Referências

ADORNO, Theodor W, Educação e Emancipação. 3ª Ed. São Paulo: Paz e Terra. Tradução de Wolfgang Leo Maar, 2003.

BERGAMASCHI, Maria Aparecida; DOEBBER, Michele Barcelos; BRITO, Patricia Oliveira. Estudantes indígenas em universidades brasileiras: um estudo das políticas de acesso e permanência. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, Brasília, v. 99, n. 251, p.37-53, jan./abr. 2018.

BRASIL. Governo Federal. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Estudantes indígenas ganham as universidades. Disponível em: <<https://justica.gov.br/news/estudantes-indigenas-ganham-as-universidades>>. Acesso em 02 de abr. 2019.

FREIRE, Paulo Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa / Paulo Freire. – São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria. Educar o Trabalhador Cidadão Produtivo ou o Ser Humano Emancipado? Revista Trabalho, Educação e Saúde, 1(1):45-60, 2003

GUARNIERI, Fernanda Vieira; MELO-SILVA, Lucy Leal. Cotas Universitárias no Brasil: Análise de uma década de produção científica. Psicologia Escolar e Educacional, SP. Volume 21, Número 2, Maio/Agosto de 2017: 183-193.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Acesso de Negros às Universidades Públicas. Cadernos de Pesquisa, n. 118, março/ 2003

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Brasil 500 Anos. Disponível em: <<https://brasil500anos.ibge.gov.br/territorio-brasileiro-e-povoamento/historia-indigena/os-numeros-da-populacao-indigena.html>>. Acesso em 22 de fev. 2019.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. IDEB Resultados e Metas. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultadoBrasil.seam?cid=2221033>> Acesso em: 16 de jan. 2019.

MOTTA, Vânia Cardoso da. A Questão da Função Social da Educação no Novo Milênio. B. Téc. Senac: a R. Educ. Prof., Rio de Janeiro, v. 33, n.2, maio/ago. 2007.

PAIXÃO, Marcelo (Org.). Relatório anual das desigualdades raciais no Brasil: 2009-2010. Rio de Janeiro: UERJ, 2010.

PARÁ. Instituto de Terras do Pará. Territórios Quilombolas. Disponível em: <http://www.iterpa.pa.gov.br/quilombolas>. Acesso em 22 de fev. 2019.

UNIFESSPA. Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. Núcleo de Ações Afirmativas e Equidade vai ofertar curso de extensão. Disponível em: <<https://www.unifesspa.edu.br/noticias/3158-nucleo-de-acoes-afirmativas-e-equidade-vai-ofertar-curso-de-extensao>>. Acesso em: 26 de jan. 2019.

UNIFESSPA. Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014/2019. UNIFESSPA, Marabá-PA, 2018.

UNIFESSPA. Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. Consun discute criação de Núcleo de diversidade na Unifesspa. Disponível em: <<https://www.unifesspa.edu.br/noticias/1369-conselho-superior-da-unifesspa-analisa-criacao-de-nucleo-de-diversidade-na-unifesspa>>. Acesso em: 26 de jan. 2019.